



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 9/2009 -----

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a reunião ordinária a realizar no dia 21 de Dezembro de 2009, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e das Opções do Plano da Câmara Municipal de Anadia, para o ano 2010, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e das Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Anadia, para o ano de 2010, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, referente ao ano 2009, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento da Derrama, referente ao ano 2009, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

6. Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea l) do art.º 2.º da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de Dezembro;-

7. Eleição de seis cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representarem os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal;-----

8. Eleição de um cidadão para integrar o Conselho Consultivo do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

9. Eleição de um cidadão para integrar a Comissão Municipal prevista no n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais;-----

10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Concelho, irá integrar o Conselho Municipal da Educação, conforme dispõe a alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento do mesmo Conselho Municipal;-----

11. Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto; -----

12. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação dos seus pares para compor a Assembleia Distrital, de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 2.º do Decreto-lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro;-----

13. Eleição de cinco membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 13.º dos respectivos Estatutos;-----

Notas: -----
Nos termos dos estatutos:-----

1. A Assembleia Intermunicipal é constituída por 5 membros da assembleia municipal eleitos de forma proporcional;-----

2. A eleição faz-se pelos membros da assembleia municipal, **eleitos directamente**, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior a cinco; -----

3. A votação processa-se no âmbito de cada assembleia municipal e, feita a soma dos votos obtidos por cada lista, os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt;-----

14. Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga I, que integra os Centros de Saúde de Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro;-----

15. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho;-----

16. Conflitos na junção e localização da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, de Anadia. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal -

(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -

(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -

(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

